

Rua Avanhandava, n.º 470 – Bela Vista
01306-000 – São Paulo – SP.
Prezados (as) Senhores (as),
Pela presente, ficam Vossas Senhorias notificadas acerca da conclusão do exame técnico nos componentes pertencentes às bombas medidoras de combustíveis líquidos constantes no Auto de Apreensão e Interdição n.º 0387326, de 16 de fevereiro de 2023.

Foram constatados no Laudo Técnico MCLM40 n.º 022/3-18-17/2025, que os materiais analisados possuem evidências físicas de fraude metrológica.

Nos termos dos artigos 24 e 29 da Portaria Ipem-SP n.º 084/2024, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da ciência desta Notificação para, querendo, interpor impugnação ao referido Laudo, na forma do artigo 13 do Regulamento Administrativo expedido pela Resolução Conmetro n.º 08/2006. Assim, neste prazo, o processo administrativo encontrar-se-á à disposição para vista, devendo ser solicitada ao Setor de Atendimento, na Sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada na Rua Santa Cruz, n.º 1922, andar térreo, Vila Gumericindo, São Paulo - SP, no horário das 9h às 16h, necessitando de agendamento prévio pelo e-mail atendimento@ipem.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO IPEM-SP N.º 011/2026

Refs.: 1. Processo SEI n.º 149.00000881/2023-24;
2. Autos de Apreensão e Interdição n.º 0386098, n.º 0386099 e n.º 0386100.

À Empresa
Trevo Serviços Automotivos Ltda.
CNPJ n.º 48158.877/0001-31
Av. Padre Arlindo Vieira, n.º 160 – Vila das Mercedes
04297-000 – São Paulo – SP.
Representante Legal
Valter Salas Prado Filho
Sócio e Administrador
Rua Colíni, n.º 36 – Vila Tibirica
09130-080 – São Paulo – SP.
Prezados (as) Senhores (as),
Em cumprimento ao §3º do artigo 27 da Portaria Ipem-SP n.º 084/2024 combinado com o artigo 29 do Regulamento Administrativo expedido pela Resolução Conmetro n.º 08/2006, **NOTIFICO** Vossas Senhorias de que foi proferida Decisão do Presidente no Processo SEI n.º 149.00000881/2023-24, referente aos Autos de Apreensão e Interdição n.º 0386098, n.º 0386099 e n.º 0386100, emitidos em de 30 de maio de 2023.

Nos termos do artigo 28 da Portaria Ipem-SP n.º 084/2024, fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para interposição de recurso endereçado ao Secretário da Justiça e Cidadania. Neste prazo, o processo encontrar-se-á à disposição para vista no Setor de Atendimento, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situado na Rua Santa Cruz, n.º 1922, térreo, Vila Gumericindo, São Paulo - SP, no horário das 9h às 16h, necessitando de agendamento prévio pelo e-mail: atendimento@ipem.sp.gov.br.

DEPARTAMENTO DE METROLOGIA LEGAL E DE FISCALIZAÇÃO

CENTRO DE PRODUTOS PRÉ-MEDIDOS

EDITAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Notificação
Para assistir o exame de conformidade de seu produto.
Empresa: São Paulo Administração de Marcas Ltda.
CNPJ. Nº 11.897.994/0001-07
Comunicamos a realização de exame de conformidade, com base na Lei 9.933/1999.

Local: Superintendência Regional de São Carlos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada à Rua Raimundo Correa, 1229 – Vila Marcelino – São Carlos/SP.

Data: 21-08-2026;
Horário: 09h30min;
Produto: Lenço Umedecido – 30 Unidades de 20cm X 12cm da marca

Uni
Termo de Coleta: 1918487;
Local da coleta: Supermercados Jaú Serve Ltda.
Endereço da coleta: Avenida Vicente José Parise, 1396 – Taquaritinga/SP.

A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a assinar, retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso do representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento e não manifestação do responsável no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial o produto será doado ou inutilizado.
Maiores informações pelo telefone: (16) 3368-1406

EDITAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Notificação
Para assistir o exame de conformidade de seu produto.
Empresa: Nacom Goya Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ. Nº 61.724.241/0001-78
Comunicamos a realização de exame de conformidade, com base na Lei 9.933/1999.

Local: Superintendência Regional de São Carlos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada à Rua Raimundo Correa, 1229 – Vila Marcelino – São Carlos/SP.

Data: 21-08-2026;
Horário: 10h30min;

Produto: Azeitonas Verdes Sem Caroço – 100g/170g da marca La Família
Termo de Coleta: 1919008;
Local da coleta: Supermercado Iquegami Ltda.

Endereço da coleta: Alameda Guarujá, 100 – Bebedouro/SP.
A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a assinar, retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso do representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento e não manifestação do responsável no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial o produto será doado ou inutilizado.
Maiores informações pelo telefone: (16) 3368-1406

EDITAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Notificação
Para assistir o exame de conformidade de seu produto.
Empresa: Mauro Yoshio Nakata Ltda.
CNPJ. N.º 67.765.842/0002-96
Comunicamos a realização de exame de conformidade, com base na Lei 9.933/1999.

Local: Superintendência Regional de São Carlos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada à Rua Raimundo Correa, 1229 – Vila Marcelino – São Carlos/SP.

Data: 24-08-2026;
Horário: 08h30min;
Produto: Tilápia – 400g da marca Cristalina
Termo de Coleta: 1919056;
Local da coleta: Grupo Fartura de Hortifrut S.A.

Endereço da coleta: Avenida Bruno Ruggiero Filho, 31 – São Carlos/SP.
A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a assinar, retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso do representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento e não manifestação do responsável no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial o produto será doado ou inutilizado.
Maiores informações pelo telefone: (16) 3368-1406

EDITAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Notificação
Para assistir o exame de conformidade de seu produto.
Empresa: Junco-Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ. Nº 66.312.653/0001-14
Comunicamos a realização de exame de conformidade, com base na Lei 9.933/1999.

Local: Superintendência Regional de São Carlos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada à Rua Raimundo Correa, 1229 – Vila Marcelino – São Carlos/SP.

Data: 24-08-2026;
Horário: 10h45min;
Produto: Balão de Latex – 50 Unidades da marca Junco
Termo de Coleta: 1919015;
Local da coleta: Savegnago-Supermercados Ltda

Endereço da coleta: Avenida Quito Stamato, 555 – Bebedouro/SP.
A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a assinar, retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso do representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

Não implicará em nulidade do ato pericial a ausência do sócio/proprietário/representante legal. Em caso de não comparecimento e não manifestação do responsável no prazo de 24 horas após a realização do exame pericial o produto será doado ou inutilizado.
Maiores informações pelo telefone: (16) 3368-1406

EDITAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Notificação
Para assistir exame pericial de seu produto
UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 01.615.814/0062-15
Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.

Local do exame pericial: Superintendência Regional de CAMPINAS do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada à Av. das Amoreiras, 163 – Parque Itália – Campinas/SP.

Data do exame: 27/08/2026
Horário do exame: 10h00min
Produto: Sabonete - 90 g – Marca: Dove
Termo de Coleta: 1919203
Local da coleta: Unisuper União Supermercado Ltda

Endereço da Coleta: Av. Saul Grabler, 444 – Bragança Paulista/SP.
A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG, em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso de o representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo.
Em caso de não comparecimento no prazo máximo de 24 horas após o exame pericial a mercadoria será doada ou inutilizada.
Maiores informações pelo tel.: (19) 3272-9133

EDITAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Notificação
Para assistir exame pericial de seu produto
GTEX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A
CNPJ: 43.623.792/0001-63
Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.

Local do exame pericial: Superintendência Regional de CAMPINAS do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada à Av. das Amoreiras, 163 – Parque Itália – Campinas/SP.

Data do exame: 27/08/2026
Horário do exame: 11h00min
Produto: Sabão de coco – 180 g - Marca: UFE
Termo de Coleta: 1919202
Local da coleta: Unisuper União Supermercado Ltda.

Endereço da Coleta: Av.Saul Grabler, 444 – Bragança Paulista/SP.
A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG, em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso de o representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo.
Em caso de não comparecimento no prazo máximo de 24 horas após o exame pericial a mercadoria será doada ou inutilizada.
Maiores informações pelo tel.: (19) 3272-9133

EDITAL, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Notificação
Para assistir exame pericial de seu produto
FARMAX S.A
CNPJ: 21.759.758/0001-88
Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.

Local do exame pericial: Superintendência Regional de CAMPINAS do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, situada à Av. das Amoreiras, 163 – Parque Itália – Campinas/SP.

Data do exame: 25/08/2026
Horário do exame: 13h30min
Produto: Solução a base de amônia – 90 mL - Marca: Farmax
Termo de Coleta: 1917486
Local da coleta: Supermercado Cai Santa Barbara Ltda

Endereço da Coleta: Rua Caramurus, 390 – Santa Barbara D'oeste/SP.
A perícia poderá ser presenciada por representante da empresa notificada, que deverá comparecer munido de documento de identidade e procuração ou carta de preposição indicando nome e RG, em papel timbrado e assinada por um responsável, autorizando-o a retirar documentos e dar destino ao produto referente ao termo de coleta citado, ou, no caso de o representante ser o sócio/proprietário, deverá levar cópia do contrato social.

O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo.
Em caso de não comparecimento no prazo máximo de 24 horas após o exame pericial a mercadoria será doada ou inutilizada.
Maiores informações pelo tel.: (19) 3272-9133

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

COMUNICADO

Considerando as tentativas infrutíferas de envio do Ofício nº 0117498336/2026, até a presente data, para a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 51.892.897/0001-46, tornamos público:

Ofício nº 0117498336/2026-FUNDCASASP-SCOM
Senhor fornecedor
JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46
Rua Bahia, 69 - Sala 05 - Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Tel.: (46) 98827-8027
e-mail: licitacao01.jt@gmail.com

On responder este Ofício, indicar o Processo SEI 161.0018441/2026-16.

Tendo em vista a aplicação da penalidade de multa, prevista, no art. 8º, inc. I do Regulamento anexo à Portaria Normativa nº 444/24 desta Fundação c.c. art. 156 e 162 da Lei federal nº 14133/2021, cuja decisão saiu publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de julho de 2026, Caderno Executivo / Seção Atos de Gestão e Despesas, informamos que em vista da inexistência de créditos a serem recebidos, a empresa JT MEDICAMENTOS LTDA deverá efetuar o recolhimento da importância de R\$ 46,03 (quarenta e seis reais e três centavos), junto ao Banco do Brasil S/A (001), agência 1897-X, conta corrente nº 139703-6, tendo como favorecida a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - FUNDAÇÃO CASA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do recebimento do presente ofício, sob pena de não o fazendo, serem adotadas as providências cabíveis.

Por ocasião do depósito deverão ser informados os seguintes indicadores:

2026; CNPJ: e Razão Social da empresa; Motivo: Multa por descumprimento injustificado de prazo fixado - Nota de empenho 2026NE01213 - Processo SEI.

Sendo o que nos cumpria informar, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários junto à Seção de Compras, por meio do telefone (11) 2927-9161.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2026NE00779 DATA: 14/08/2026
PROCESSO: SEI 161.00189772/2026-31
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90084/2025